



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 339/2023

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual – POA da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul para o exercício de 2024”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto Federal nº 1842 de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos está implantada na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 227/2015, de 24 de março de 2015, que aprovou até 30/06/26 a prorrogação da delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água e Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP;

Considerando a Resolução CNRH nº 167, de 23 de setembro de 2015, que aprovou a prorrogação do prazo da delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul até 30 de junho de 2026;

Considerando que o novo Contrato de Gestão firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA especifica que a AGEVAP deverá elaborar um Plano de Execução Orçamentária – POA, em conformidade com o PAP, com a estimativa anual dos recursos arrecadados e tendo em consideração os limites legais estabelecidos para os seus custos administrativos;

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH/PS e de seu Manual Operativo do Plano (MOP) em junho de 2021;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 305, de 25 de novembro de 2021, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para o período de 2022



a 2025 e estabeleceu requisitos para sua implementação, bem como suas atualizações por meio das Deliberações CEIVAP nº 327/22, nº 330/22 e nº 338/23;

Considerando o Plano de Execução Orçamentária Anual – POA do CEIVAP para o exercício de 2023 aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 331/22;

Considerando que as revisões e alterações do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) deverão ser formalmente comunicadas ao Comitê; e

Considerando que, anualmente, o CEIVAP deverá aprovar seu Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) para o exercício seguinte.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Execução Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (POA CEIVAP 2024), constante no Anexo I, baseado nas ações previstas no PAP CEIVAP 2022/2025.

Parágrafo Único. As ações constantes do POA CEIVAP 2024 serão custeadas com recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e com os recursos arrecadados pela cobrança do uso da água referente à transposição do sistema Guandu.

Art. 2º A AGEVAP deverá comunicar formalmente ao CEIVAP sobre alterações no POA vigente.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário constantes da Deliberação CEIVAP nº 331/2022.

Resende, 9 de novembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

MARCELO PEREIRA MANARA
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADA

JOÃO GOMES DE SIQUEIRA
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADA

MATHEUS MACHADO CREMONESE
Secretário do CEIVAP



ANEXO I – DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 339/2023

ANEXO I – DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 339/2023

POA		2024		Total
		CG ANA	Transposição	%
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 12.183.491,47	R\$ 8.094.812,97	14,55
PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ -	R\$ -	-
1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ -	R\$ -	
	1.1.1.1 Realizar as atualizações periódicas do PIRH-PS	R\$ -	R\$ -	
PROGRAMA	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	R\$ 1.352.337,27	R\$ -	0,97
1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	R\$ 1.352.337,27	R\$ -	
	1.2.1.1 Etapa técnica e propositiva do estudo do enquadramento	R\$ 1.288.771,88	R\$ -	
	1.2.1.2 Profissional Técnico	R\$ 63.565,39	R\$ -	
1.2.2	Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento	R\$ -	R\$ -	
	1.2.2.1 Elaborar uma proposta final de Enquadramento e Programa de Efetivação	R\$ -	R\$ -	
PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 653.000,00	R\$ 330.000,00	0,71
1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	
	1.4.1.1 Sistema de Informações	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	
1.4.3	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	R\$ 323.000,00	R\$ -	
	1.4.3.1 Serviços de suporte em TIC e proteção de dados	R\$ 323.000,00	R\$ -	
PROGRAMA	Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ 4.861.226,98	R\$ 1.200.000,00	4,35
1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 1.680.942,31	R\$ 600.000,00	
	1.7.1.1 MONITORAR - Quantitativo	R\$ 1.400.000,00	R\$ 600.000,00	
	1.7.1.2 Profissional Técnico	R\$ 280.942,31	R\$ 0,00	
1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 1.680.942,31	R\$ 600.000,00	
	1.7.2.1 MONITORAR - Qualitativo	R\$ 1.400.000,00	R\$ 600.000,00	
	1.7.2.2 Profissional Técnico	R\$ 280.942,31	R\$ 0,00	
1.7.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia	R\$ 1.499.342,36	R\$ -	
	1.7.5.1 Elaboração de Refinamento das Disponibilidades Hídricas, Atualização do Quadro de Demandas e Balanço Hídrico	R\$ 1.414.588,51	R\$ -	
	1.7.5.2 Profissional Técnico	R\$ 84.753,85	R\$ -	
PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos	R\$ 2.031.911,07	R\$ 4.350.000,00	4,58
1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R\$ 1.397.117,14	R\$ 3.350.000,00	
	1.8.4.2 Regularização de Vazões das Bacias Afluentes Mineiras	R\$ 1.397.117,14	R\$ -	
	1.8.4.3 Ações para Segurança hídrica e eventos críticos	R\$ 0,00	R\$ 3.350.000,00	
1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	R\$ 634.793,93	R\$ 1.000.000,00	
	1.8.5.1 Elaboração e Acompanhamento do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	
	1.8.5.2 Estudar e propor a criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs)	R\$ -	R\$ -	
	1.8.5.3 Profissional Técnico	R\$ 134.793,93	R\$ -	
PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 3.285.016,15	R\$ 2.214.812,97	3,95
1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 1.100.000,00	R\$ 600.000,00	
	1.11.1.1 Atualização / Operacionalização do Plano de comunicação do CEIVAP	R\$ 1.100.000,00	R\$ 600.000,00	
1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.384.000,00	
	1.11.3.1 Elaboração do Plano/Programa de Educação Ambiental do CEIVAP	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.384.000,00	
1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	R\$ 1.085.016,15	R\$ 230.812,97	
	1.11.4.1 Definir e Financiar pesquisas acadêmicas através da concessão de bolsas de pesquisa	R\$ 698.260,87	R\$ -	
	1.11.4.2 Capacitações relacionadas à Recursos Hídricos para os colaboradores	R\$ 50.000,00	R\$ -	
	1.11.4.3 Profissional Técnico	R\$ 336.755,28	R\$ 230.812,97	

ANEXO I – DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 339/2023

FINALIDADE	AGENDA SETORIAL	R\$ 74.531.025,12	R\$ 31.177.418,12	75,86
PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	R\$ 59.485.964,89	R\$ 26.648.846,69	61,81
2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	R\$ 54.821.105,02	R\$ 26.148.846,69	
	2.1.2.1 PROTRATAR CEIVAP I	R\$ 1.885.898,48	R\$ 283.650,08	
	2.1.2.2 PROTRATAR CEIVAP II	R\$ -	R\$ -	
	2.1.2.3 PROTRATAR CEIVAP III	R\$ 3.310.105,38	R\$ -	
	2.1.2.4 PROTRATAR CEIVAP IV	R\$ -	R\$ -	
	2.1.2.5 PROTRATAR CEIVAP - Fundo Perdido (ANA)	R\$ 37.858.764,22	R\$ 20.813.919,75	
	2.1.2.6 Projeto CDTASA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
	2.1.2.7 PROTRATAR CEIVAP - Financiamento	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	
	2.1.2.8 Elaboração de Projeto Básico Executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 1.637.046,10	R\$ -	
	2.1.2.9 Ações Estruturais de Esgotamento Sanitário	R\$ -	R\$ -	
	2.1.2.10 Gerenciadora PROTRATAR	R\$ 5.941.238,79	R\$ 3.363.224,81	
	2.1.2.11 Profissional Técnico	R\$ 688.052,05	R\$ 688.052,05	
2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	R\$ 4.664.859,87	R\$ 500.000,00	
	2.1.4.1 PMGIRS - Lote 1	R\$ -	R\$ -	
	2.1.4.2 PMGIRS - Lote 2	R\$ -	R\$ -	
	2.1.4.3 PMGIRS - Lote 3	R\$ 1.459.528,93	R\$ -	
	2.1.4.4 PMGIRS - Lote 4	R\$ 1.333.272,54	R\$ -	
	2.1.4.5 PMGIRS - Lote 5	R\$ 1.190.766,65	R\$ -	
	2.1.4.6 PMGIRS Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	
	2.1.4.7 Gerenciadora PMGIRS	R\$ 368.769,88	R\$ 500.000,00	
	2.1.4.8 Profissional Técnico	R\$ 312.521,87	R\$ -	
2.1.5	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa	R\$ -	R\$ -	
	2.1.5.1 Elaborar diagnóstico das condições de saneamento	R\$ -	R\$ -	
	2.1.5.2 Profissional Técnico	R\$ -	R\$ -	
PROGRAMA	Gestão da demanda	R\$ 2.197.782,95	R\$ -	1,58
2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	R\$ 2.197.782,95	R\$ -	
	2.2.1.1 Programa de Gerenciamento de Perdas em Sistema de Distribuição de Água	R\$ 2.100.000,00	R\$ -	
	2.2.1.2 Profissional Técnico	R\$ 97.782,95	R\$ -	
2.2.2	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários	R\$ -	R\$ -	
	2.2.2.1 Ações de uso racional da água em usuário (Financiamento)	R\$ -	R\$ -	
PROGRAMA	Proteção e conservação dos recursos hídricos	R\$ 12.847.277,29	R\$ 4.528.571,43	12,47
2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	R\$ 10.732.443,41	R\$ 2.500.000,00	
	2.3.1.1 Programa de Investimento em Serviços Ambientais para a Conservação e Recuperação de Mananciais	R\$ 8.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	
	2.3.1.2 Plataforma de gestão PRISMAS	R\$ 2.162.285,71		
	2.3.1.3 Profissional Técnico	R\$ 570.157,70	R\$ -	
2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	R\$ -	R\$ -	
	2.3.2.1 PSA Hídrico (finalização)	R\$ -	R\$ -	
2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	R\$ 1.237.758,60	R\$ 1.000.000,00	
	2.3.3.1 Secretaria do Programa Mananciais do CEIVAP	R\$ 1.089.439,37	R\$ 1.000.000,00	
	2.3.3.2 Profissional Técnico	R\$ 148.319,23	R\$ -	
2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos	R\$ 877.075,27	R\$ 1.028.571,43	
	2.3.4.1 Conservação e Recuperação Ambiental de nascente Paraitinga	R\$ 105.646,70	R\$ -	
	2.3.4.2 Construção de estudos ou planos de áreas de uso restrito e conservação ambiental	R\$ 771.428,57	R\$ 1.028.571,43	

ANEXO I – DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 339/2023

FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	R\$ 1.797.881,18	R\$ 2.227.857,14	2,89
PROGRAMA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 1.797.881,18	R\$ 2.227.857,14	2,89
3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 1.107.142,86	R\$ 1.832.857,14	
	3.1.1.1 Participação de Eventos	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	
	3.1.1.2 Organização e realização de eventos	R\$ 907.142,86	R\$ 1.402.857,14	
	3.1.1.3 Apoio a eventos	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00	
3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	R\$ 445.738,32	R\$ -	
	3.1.2.1 Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R\$ 445.738,32	R\$ -	
3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 245.000,00	R\$ 395.000,00	
	3.1.3.1 Alimentação/Hospedagem/Deslocamento (Interno)	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	
	3.1.3.2 Alimentação/Hospedagem/Deslocamento (Externo)	R\$ 200.000,00	R\$ 350.000,00	
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	R\$ 3.390.137,04	R\$ 5.942.467,03	6,70
PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	R\$ 3.390.137,04	R\$ 5.942.467,03	6,70
4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	R\$ 521.000,00	R\$ 634.300,00	
	4.2.1.1 Despesas de Funcionamento e Infraestrutura	R\$ 521.000,00	R\$ 634.300,00	
4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$ 438.700,00	R\$ 500.000,00	
	4.2.2.1 Assessorias	R\$ 417.000,00	R\$ 464.000,00	
	4.2.2.2 Softwares e Sistemas	R\$ 21.700,00	R\$ 36.000,00	
	4.2.2.3 Dual Study - Transp	R\$ -	R\$ -	
4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 2.266.237,04	R\$ 4.474.167,03	
	4.2.3.1 Empregados Administrativos Dirigentes	R\$ 2.266.237,04	R\$ 4.474.167,03	
4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	
	4.2.4.1 Capacitação	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	
4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 80.200,00	R\$ 250.000,00	
	4.2.5.1 Deslocamento, Hospedagem e Alimentação	R\$ 80.200,00	R\$ 250.000,00	
	TOTAL	R\$ 91.902.534,81	R\$ 47.442.555,27	100,00